



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da décima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e três. Aos seis dias do mês junho, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Itaituba sob a presidência do vereador Dirceu Biolchi, primeiro secretário o vereador Rangel Cruz Moraes e segundo secretário o vereador Raimison Antônio de Abreu Santos. O Presidente, invocando o preceito regimental, iniciou a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônia Pereira Farias, Conrado Wolfring, Dirceu Biolchi, Etevaldo Pereira Lima, José Belloni Nunes, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Manoel Rodrigues de Sousa, Maria de Almeida Silva, Odinéia Serrão Peres, Raimison Antônio de Abreu Santos, Rangel Cruz Moraes, Ronny Vonn Corrêa de Freitas e Thiago Maciel Neves. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Raimison Antônio de Abreu Santos que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício GAB/PMI nº 0104/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento de requerimentos desta casa. Ofício GAB/PMI nº 0107/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que encaminha as leis devidamente sancionadas para conhecimento: Lei municipal nº 3.900/2023, Lei municipal nº 3.901/2023, Lei municipal nº 3.902/2023, Lei municipal nº 3.903/2023, Lei municipal nº 3.904/2023, Lei municipal nº 3.905/2023, Lei municipal nº 3.906/2023, Lei municipal nº 3.907/2023, Lei municipal nº 3.908/2023, Lei municipal nº 3.909/2023, Lei municipal nº 3.910/2023, Lei municipal nº 3.911/2023, Lei municipal nº 3.912/2023, Lei municipal nº 3.913/2023. Ofício GAB/PMI nº 0108/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento do Ofício CMI nº 152/2023. Ofício GAB/PMI nº 0109/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento de requerimentos. Ofício GAB/PMI nº 0113/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento de requerimentos. Ofício GAB/PMI nº 0116/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento de requerimentos. Ofício GAB/PMI nº 0118/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento de Ofício nº 122/CMI, nº 72/2023, nº 144/2023 e nº 79/2023. Ofício GAB/PMI nº 0124/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que acusa o recebimento de requerimentos. Ofício GAB/PMI nº 125/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que encaminha a lei municipal nº 3.914/2023 que autoriza o poder executivo a doar, sob forma onerosa, terreno pertencente ao patrimônio municipal ao estado do Pará, devidamente sancionada para conhecimento. Ofício GAB/PMI nº 0107/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que encaminha as leis devidamente sancionadas para conhecimento: Lei municipal nº 3.915/2023, Lei municipal nº 3.916/2023, Lei municipal nº 3.917/2023, Lei municipal nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

3.918/2023. Tramitação: Razões do veto integral ao Projeto de lei nº 056/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem abrigo adequado de proteção contra o sol e chuva aos clientes e usuários que ficam em filas de espera na área externa do estabelecimento e dá outras providências. Projeto enviado à sala de comissões para análise e parecer. Para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor ao Projeto de lei nº 025/2023 que autoriza o executivo municipal a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Lucielma Pereira Santos. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor ao Projeto de lei nº 027/2023 que autoriza o executivo municipal a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Maria Moraes Soares. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor ao Projeto de lei nº 030/2023 que autoriza o executivo municipal a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Wayne Souto Lemos. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 090/2023 de autoria do executivo municipal que extingue e cria cargo, define vencimentos e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 064/2023 de autoria do vereador Manoel Rodrigues de Sousa, denomina-se de Beco do Sossego, o Beco – 1 (Loteamento do Pai Velho) o beco entre a rua Manoel Mendes Castro e o Beco – 2 e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 065/2023 de autoria do vereador Manoel Rodrigues de Sousa, denomina-se de Beco da Paz, o Beco – 2 (Loteamento do Pai Velho) o beco entre a Beco - 1 e o Beco – 3 e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 066/2023 de autoria do vereador Manoel Rodrigues de Sousa, denomina-se de Beco da Esperança, o Beco – 3 (Loteamento do Pai Velho) o beco entre a Beco – 2 e a 5ª travessa do bairro da Liberdade e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 067/2023 de autoria dos vereadores Manoel Rodrigues de Sousa e Antônia Pereira Farias, denomina-se de Travessa Maria Elita da Silva Aires (D. Bete) a 20ª Travessa, rua 06 do Bairro Jardim das América (Buriti) e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 068/2023 de autoria dos vereadores Manoel Rodrigues de Sousa e Antônia Pereira Farias, denomina-se de Travessa Armando Palla a 19ª Travessa, rua 05 do Bairro Jardim das América (Buriti) e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação as Razões de veto integral ao Projeto de lei aprovado nº 019/2023 que cria o programa de incentivo a formação de hortas domesticas do município de Itaituba e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável a manutenção das razões do veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com as razões do veto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação as Razões de veto integral ao Projeto de lei aprovado nº 013/2023 reconhece no município de Itaituba o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência ocultas. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável pela manutenção das razões do veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos vereadores presentes, juntamente com o as razões do veto em questão com votos contrários dos vereadores Manoel Rodrigues de Sousa, Etevaldo Pereira Lima e Luiz Felipe Marques Cordeiro. O presidente suspendeu a sessão para a comissão de Legislação, Justiça e Redação se reunir e analisar, com urgência, o Projeto de lei nº 032/2023 de autoria do executivo municipal que dispõe sobre a utilização do cordão de girassol para identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Itaituba e dá outras providências. Retornando do intervalo regimental o presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura do parecer ao projeto para votação: Parecer da Comissão Permanente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 032/2023 de autoria do executivo municipal que dispõe sobre a utilização do cordão de girassol para identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Itaituba e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. O presidente concedeu o uso da tribuna popular a senhora Francidalva, presidente da AFAIP que pediu dos edis desta casa para aprovação do Projeto "Cordão do Girassol". **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Conrado Wolfring, comentou sobre a aprovação do projeto do cordão do girassol e que há um outro problema que é a falta de profissionais qualificados pois não querem o cargo pelo salário ser muito baixo. Falou sobre a casa de apoio do município e que falta muitas coisas, convidando os edis para visita-la e verificar os problemas. Finalizou falando da audiência pública dos alagamentos no município e que apesar de pouca gente, a audiência foi muito proveitosa e que irão fazer um grupo técnico para analisar os problemas dos alagamentos na cidade. Com a palavra o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, comentou sobre a fala do vereador Conrado Wolfring e disse que o mesmo deveria ter levado alimentos a casa de apoio e não criticar a administração do mesmo do jeito que fez. Falou sobre o projeto do cordão do girassol e que hoje houve uma maturidade que foi bom para a população na aprovação do mesmo. Disse que independente de ser oposição e situação, todos devem atender a demanda em prol do município, em especial o projeto dessa importância. Falou sobre as ações de fiscalizações ambientais na região e que é contra a destruição dos equipamentos apreendidos lamentando os fatos e que ainda continua favorável a legalização da atividade garimpeira na região. Usou a palavra o vereador Etevaldo Pereira Lima, iniciou seu discurso comentando sobre a reforma do CRAES de Miritituba e que o vereador fez uma visita ao local e depois disso a coordenadora foi removida por autorizar a entrada do vereador Etevaldo. Fez duras críticas ao prefeito municipal pela má administração municipal e que antes defendia e falava bem no entanto hoje critica certas atitudes e desmandos. Pediu que fosse retirado sua assinatura do projeto que aumenta o número de vereadores e que não tem necessidade desse aumento. Com a palavra a vereadora Antônia Pereira Farias, falou sobre sua visita na comunidade da região e que pôde averiguar as demandas e propor melhorias junto ao executivo municipal. Comentou sobre a audiência pública do vereador Conrado Wolfring e que defendeu os engenheiros da prefeitura que estavam sendo criticados e parabenizou a engenheira Andria pela sua fala a favor de resolver os problemas do município. Mostrou se solidaria a senhora Sonia Conrado e lembrou que a mesma havia ajudado o vereador Conrado enquanto delegado para permanecer no município e hoje o mesmo fala mal de sua pessoa. Finalizou seu discurso falando da obra na Comunidade Pedra Branca agradecendo ao prefeito municipal e parabenizou as mães dos autistas pela aprovação do projeto que beneficiará os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

mesmos. Com a palavra o vereador Ronny Freitas, parabenizou a AFAIP por conseguir a aprovação do projeto que beneficiará muito os que precisam. Comentou sobre seu projeto que visita todos os bairros do município e que levanta as demandas para providencias através de requerimentos. Parabenizou os presidentes de comunidades da região, onde os mesmos serão homenageados hoje. Com a palavra o vereador Thiago Maciel, falou sobre a homenagem aos presidentes de bairros e comunidades e que os mesmos merecem pois sempre lutam em prol de seus moradores. Parabenizou esta casa pela aprovação do projeto que beneficiará os autistas e agradeceu a todos os envolvidos. Em seguida falou sobre a importância do vigia educacional para escolas e a história de profissão, entregando homenagem a dois vigias educacionais do município. Com a palavra a vereadora Maria de Almeida Silva, comentou sobre a morte de uma jovem de 25 anos por um homem em um garimpo da região e fez críticas a situação pedindo que denunciem atos de violência contra a mulher. Comentou sobre as obras do executivo municipal nas vicinais e comunidades em torno do município, agradecendo e parabenizando o prefeito municipal pela iniciativa das obras. O Finalizou entregando moção de aplausos aos pedagogos pela passagem do dia internacional do mesmo. O vereador Felipe Marques falou que quem transformou em palanque político o projeto do cordão do girassol foi o próprio prefeito municipal. Disse que o prefeito precisa parar com essas atitudes e que para massagear o veto da prefeitura não derrubaram o veto antes prometido pelos edis desta casa. Fez muitas críticas ao prefeito municipal e fez uma analogia falando que o povo é enganado por comida desde os primórdios tempos. Disse que com esse governo municipal e federal todos sabiam que ia ser assim, ações contra os garimpeiros da região causando prejuízo para a cidade. Finalizou criticando o governo federal pelas ações fiscalizadoras nos garimpos da região e quem apoia esses governos. O presidente sugeriu que não houvesse intervalo regimental de quinze minutos, colocada em discussão e votação a sugestão foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Não houve leitura e não havendo mais matérias a tratar o presidente deu por encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Rangel Cruz Moraes, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

**Dirceu Biolchi**  
Presidente

**Raimison Antônio de Abreu Santos**  
2º Secretário